



<b>CÂMARA MUNICIPAL DE M. BONITA</b>
<b>PROTOCOLO</b>
Recebido em, <u>24 / 08 / 22</u>
<u>[Assinatura]</u>
Responsável

**ESTADO DE SERGIPE**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA**

**INDICAÇÃO Nº 07 /2022**

Cumprimentando-os cordialmente, este que subscreve, vem, mui respeitosamente a Vossa Excelência que, após tramitação regimental, seja encaminhado expediente ao Sr. Prefeito Municipal de Moita Bonita/SE, Vagner Costa da Cunha, que inicie os tramites necessários á adequação para o cumprimento do piso salarial nacional dos enfermeiros, técnicos de enfermagem w auxiliares de enfermagem, deste município.

**JUSTIFICATIVA**

Apresentamos essa demanda considerando a promulgação da Emenda Constitucional 124/2022, que institui o Piso Salarial Nacional para enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Auxiliares de Enfermagem e Parteiras.

Pelo exposto, faço encaminhado ao egrégio plenário esta indicação para que o Executivo Municipal adote as providências necessárias.

Desse modo, conto com o apoio dos nobres colegas e do Prefeito Municipal para cumprimento desta.

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2022.

**ELIAS SANTOS BARRETO**  
Vereador